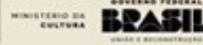




EDITAL DA LEI PAULO GUSTAVO



CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL 008/2023 FOMENTO AO AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO - SALAS DE CINEMA

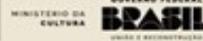
A Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL, **vem da publicidade** o Resultado Final, relativo ao Edital 008/2023 – Chamamento Público de fomento ao audiovisual – Lei 195/2023 Paulo Gustavo, **SALAS DE CINEMA**, no Município de Belém/Pa.

RESULTADO DOS PROJETOS SELECIONADOS

PROPONENTE	PROJETO	NOTA	COTA	DESCRIÇÃO DA COTA	RESULTADO
CATEGORIA: CINEMA ITINERANTE					
EMPRESA BRASILEIRA DE PRODUTOS E SERVICOS CULTURAIS LTDA	CIRCUITO DE CINEMA ITINERANTE DE BELÉM E ILHAS	80	SIM	PESSOA NEGRA	SELECIONADO
SUANE MELO BARREIRINHAS	CINE ITINERANTE EMANCIPA	80	SIM	LGBTQIAPN+	SELECIONADO
HERCILON DELEN SOUSA GOMES DE CASTRO	FESTIVAL ZÉLIA AMADOR DE DEUS	80	SIM	PESSOA NEGRA	SELECIONADO
VENINO PANTOJA NAVEGAÇÃO E ATIVIDADES CULTURAIS LTDA	CINEMA ITINERANTE NAS ILHAS E ORLAS PERIFÉRICAS DE BELÉM DO PARÁ	80	NÃO		SELECIONADO
EDUARDO AUGUSTO AZEVEDO RODRIGUES DE SOUZA	CINE BANZEIRO	79,6	SIM	PESSOA NEGRA	SELECIONADO
ANDERSON DIAS DOS SANTOS	CINE+PERIFERIA – OBRAS PARAENSES	73,5	SIM	PESSOA NEGRA	SELECIONADO
AMAZUNA FILMES E PRODUÇÕES LTDA	CINE PONTES	69	SIM	MULHERES (CIS E TRANS)	DESCCLASSIFICADO (Item 9.6)
INSTITUTO NOSSA VOZ	TELA VERDE SAMAÚMA	40	SIM	PESSOA NEGRA	SELECIONADO
VITOR HUGO SARAIVA PINHEIRO	CINEMA, CULTURA E MAGIA EM DUAS RODAS	35	NÃO		NÃO APROVADO
ADILENA DE SOUSA REBELO FELIX	PARACINE ITINERANTE – BELÉM	35	SIM	PESSOA NEGRA	NÃO APROVADO



EDITAL DA LEI PAULO GUSTAVO



MOISES FREITAS DE ABREU	TERRITÓRIO DA ARTE	35	SIM	PESSOA NEGRA	NÃO APROVADO
CATEGORIA: CINEMA DE RUA					
SINDICATO DOS MEDICOS DO ESTADO DO PARA	SINDMEPA	33	SIM	PESSOA NEGRA	NÃO APROVADO

1. A proposta CINE PONTES foi desclassificada em cumprimento ao disposto no Edital 008, item 9.6 que diz “só será permitido 01 (uma) inscrição por proponente nos editais da Lei Paulo Gustavo no município de Belém, caso haja duas inscrições do mesmo proponente será automaticamente desclassificado”.
2. Levando em consideração o previsto no item 13.12 do Edital 008, “não havendo número suficiente de vencedores no quantitativo previsto em qualquer uma das categorias, seja por critérios técnicos ou por demanda de inscrições, a sobra dos recursos poderá ser remanejada para outra(s) categoria(s) deste edital, aumentando o seu número de vagas ou até mesmo recalculando os valores para possíveis acréscimo, conforme o caso” a comissão avaliadora decidiu aumentar o número de prêmios da categoria CINEMA ITINERANTE, respeitando as disposições de avaliação previstas.
3. COTAS: 50% Mulheres Cis e Trans; 10% Pessoas Indígenas; 20% Pessoas Negras; 20% Pessoas LGBTQIAPN+.

Belém, 19 de janeiro de 2024

INÊS SILVEIRA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM